



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE - 2023

1. INTRODUÇÃO

O Controle Interno foi instituído pela Lei Municipal nº 119/2005, tem como Coordenadora a Sra. Regiane Nery Tavares, e, atendendo determinações contidas no artigo 70 da Constituição Federal; artigo 75 da Lei Federal 4.320/64; artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, vem emitir o parecer de Controle interno como parte integrante da prestação de contas.

2. DOS FATOS

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

3. DO DESENVOLVIMENTO

3.1 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E FINANCEIRA

Para o exercício financeiro de **2023** a Prefeitura Municipal de Muaná estimou a receita e fixou o montante da despesa no valor de **R\$ 110.622.383,00 (cento e dez milhões seiscientos e vinte e dois mil trezentos e oitenta e três reais)**, devidamente autorizado pela **Lei Municipal nº 284/2023, 23 de dezembro de 2023**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

3.1.1 Da Movimentação orçamentaria e financeira das unidades no período:

Valor Orçado para unidades administrativas: R\$ 31.710.818,88

Despesa empenhada no período: R\$ 13.062.817,09

Despesa Liquidada no período: R\$ 12.090.267,05

Despesas pagas no período: R\$ 11.896.686,20

Outras Despesas Correntes :

Sentenças Judiciais R\$ 203.937,76

Demais Despesas Correntes: R\$ 10.618.208,79

Despesas de Capital:

Obras e Instalações:

Convenios da União: R\$ 636.597,78

Convenios do Estado: R\$ 1.573.244,64

Equipamentos e Material Permanente: R\$ 14.000,00

Saldo a Pagar (processado) no próximo quadrimestre: . R\$ 193.580,85

Saldo a Pagar (não processado) próximo quadrimestre. R\$ 972.550,04

Apresentando um saldo orçamentário final no montante de R\$ 20.156.201,79.

Houve alteração orçamentária no período sendo de suplementações em R\$ 4.393.992,15 por anulação:

3.1.2 Das Receitas e Despesas Extra Orçamentárias:

DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS	DESPESAS	Diferença
Consignado Banpará	154.137,30	114.015,25	
Consignado Bradesco	60.644,33	45.226,29	
FUNPREM	149.655,89	112.265,22	
INSS	253.520,09	210.032,41	
ISSQN	4.552,30	6.646,85	
Pensão Alimentícia	9.985,40	7.216,05	
Rosilene Soares Ferreira	16.800,00	16.800,00	
Total	649.295,31	512.202,07	



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Dos valores de contribuição patronal, constata-se sua devida apropriação, tanto do Regime Geral de Previdência quanto do Regime Próprio.

- INSS – R\$ 478.179,88
- IPMM – R\$ 149.656,26

Do valor total retido e do recolhido ficou uma importância de R\$ 137.093,24 para o recolhimento no período seguinte.

4. DESPESAS COM PESSOAL

De acordo o índice apresentado no **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL-RGF** referente ao **Primeiro Quadrimestre de 2023**, o Município utilizou do limite de pessoal o percentual de 56,99%, com relação ao percentual excedido, cabe aqui informar quanto a orientação para que seja feito as adequações nos quadrimestres seguintes como determina o artigo 23, “caput” da LC 101/2000.

- Servidores Contratados: R\$ 1.302.179,18
- Servidores Efetivos: R\$ 1.769.102,50
- Agentes Políticos: R\$ 368.263,98
- Obrigações Patronais INSS R\$ 478.179,88
- Obrigações Patronais FUNPREM R\$ 149.656,26
- **Aplicação em Pessoal no quadrimestre: R\$ 4.068.381,50**

Na soma total entre todas as unidades o valor de despesa de pessoal se comportou dessa forma no quadrimestre:

Valor correspondente a despesa de Pessoal no quadrimestre: R\$ 4.068.381,50

Limite de gasto de Pessoal correspondente a RCL últimos 12 meses: **56,99%**

CONCLUSÃO DO PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Município acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, as ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

A responsabilidade pelo Sistema de Controle cabe à administração, nos termos da Constituição da República, Arts. 31 e 74;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Constatou-se uma despesa total de pessoal de 56,99%, atingindo o limite máximo, porém por ser o primeiro quadrimestre, salienta-se a possibilidade de ajustes nos dois quadrimestres seguintes.

Ao final do **Primeiro Quadrimestre do exercício de 2023**, pela documentação analisada, e, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados verificados no sistema de informação contábil da Prefeitura Municipal de Muaná, tão somente a despesa de pessoal justificada, portanto, sem qualquer contradição a ser observada.

É o Parecer,

Muaná/PA, em 30 de maio de 2023.